



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. ° 338/2025

De 09 de julho de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga-se a Portaria 223/2025 que concede a gratificação FG 02 a servidora **BRUNA FABIANA CARDOSO**, matrícula de nº 4791.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

VILA RICA
13-5-1986
CUMPRA-SE

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028